FLORIPA ULTRA TRAIL RUN

Ilha de Santa Catarina • Florianópolis – SC

Regulamento Oficial 2026

Data: 18 - 19 Setembro 2026

Distâncias: 100K •75K •46K •24K •8K

Onde a montanha encontra o mar.

REALIZACAO

PDA Eventos

PDA Esportes Ltda - CNPJ 35.507.828/0001-15
Santa Catarina - Brasil.

CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO

Art. 1º O Floripa Ultra Trail Run é um evento de corrida em trilha e montanha que acontece na Ilha de Santa Catarina, município de Florianópolis – SC, explorando a diversidade de paisagens costeiras, trilhas naturais, praias, dunas, matas atlânticas e formações rochosas características da região.

Art. 2º O evento tem como objetivo promover o esporte de trail running, estimular o contato com a natureza, valorizar as belezas naturais de Florianópolis e proporcionar uma experiência única de superação e conexão com o ambiente costeiro e montanhoso da ilha.
Parágrafo único. O Floripa Ultra Trail Run busca incentivar a prática esportiva responsável, o turismo de aventura sustentável e a preservação ambiental das trilhas e ecossistemas da Ilha de Santa Catarina.

CAPÍTULO II – INFORMAÇÕES GERAIS

Seção I – Distâncias e Características

Distância	Modalidade	Descrição
100K	Ultra Endurance	Para verdadeiros guerreiros. Navegação por GPX, trechos técnicos, longas horas de aventura.
75K	Ultra Clássica	Desafio de resistência para atletas experientes.
46K	Ultra de Entrada	Prova de média distância com percursos técnicos e panorâmicos.
24K	Trail Experience	Ideal para quem busca desafio, altimetria marcante e percurso incrível.
8K	Trail Start	Perfeito para iniciantes no trail running.

Seção II – Local e Data

Art. 3º O evento será realizado em Florianópolis – SC, na Ilha de Santa Catarina. Dias 18 e 19 de setembro de 2026.

§ 1º Os horários de largada e chegada estarão disponíveis na página oficial e constarão no Guia do Atleta, divulgado semanas antes, estando sujeitos a alterações.

§ 2º Os percursos utilizam trilhas naturais, praias, dunas, costões rochosos, mata atlântica e estradas de terra.

CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A Floripa Ultra Trail é organizado por atletas apaixonados por trail running.
Vivemos o esporte, respeitamos a natureza e entendemos cada desafio do percurso.

Não somos uma agência de corrida somos parte da trilha.

Parágrafo único. A organização é responsável pela estruturação do evento, definição dos percursos, segurança dos atletas, equipes de apoio, comunicação oficial e demais atribuições necessárias.

CAPÍTULO IV – PARTICIPANTES E CATEGORIAS

Seção I – Condições de Participação

Art. 5º Podem participar atletas de ambos os sexos, conforme idade mínima:

Distância	Idade Mínima
100K	20 anos completos
75K	20 anos completos
46K	18 anos completos
24K	16 anos completos
8K	14 anos completos

§ 1º A categoria será definida pela idade do participante no dia 31 de dezembro do ano do evento.

§ 2º Corredores menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelo pai ou responsável legal no credenciamento.

Seção II – Categorias por Faixa Etária

Art. 6º As categorias para todas as distâncias, exceto 8K, são divididas por faixa etária e gênero:

- **Categoria A:** 18 a 29 anos
- **Categoria B:** 30 a 39 anos
- **Categoria C:** 40 a 49 anos
- **Categoria D:** 50 a 59 anos
- **Categoria E:** Acima de 60 anos

Parágrafo único. A prova de 8K é de caráter participativo, com classificação geral masculina e feminina, não havendo premiação por faixa etária.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES

Seção I – Procedimentos

Art. 7º As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial e plataforma Ticketsports.

Art. 8º Ao inscrever-se, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o Termo de Responsabilidade e Atestado Médico Obrigatório (para 100K, 75K e 46K).

Seção II – Critérios de Habilitação

Art. 9º Para 100K, comprovar experiência enviando resultados para floripaultratrail@gmail.com:

- 100K abaixo de 24h, nos últimos 3 anos; ou
- 80K abaixo de 18h, nos últimos 3 anos; com desnível positivo mínimo de 1.800m; ou
- 60K abaixo de 14h, com desnível positivo mínimo de 1.500m, nos últimos 3 anos.

Art. 10º Para 75K, comprovar:

- 60K abaixo de 16h; ou 50K abaixo de 14h; ou 42K abaixo de 12h (últimos 3 anos).

Art. 11º O atleta sem índice técnico poderá ser redirecionado para categorias adequadas ao seu nível, a critério da organização.

Seção III – Gestão das Inscrições

Art. 12º A organização poderá suspender ou prorrogar prazos, adicionar ou limitar vagas conforme necessidades técnicas/estruturais.

Art. 13º O pagamento do boleto deve ser realizado no prazo indicado. A vaga só é garantida após pagamento confirmado.

CAPÍTULO VI – ALTERAÇÕES, CANCELAMENTOS E DADOS

Art. 14º O pagamento não é reembolsável. Não haverá devolução para quem desistir de participar.

Art. 15º Modificações de dados (nascimento, equipe, etc.) podem ser feitas até a data limite no site.

Após, haverá taxa administrativa.

Art. 16º Em casos comprovados que impossibilitem a participação, o atleta poderá solicitar:

- Transferência para terceiros (com taxa R$30) até a data limite; ou
- Voucher para edição posterior: 100% (até 90 dias), 70% (até 60 dias), 50% (até 30 dias).

Parágrafo único. A partir de 30 dias antes do evento, não haverá transferência ou reembolso.

CAPÍTULO VII – LISTA DE ESPERA

Art. 17º Completas as vagas, será habilitada lista de espera. Os inscritos poderão ocupar vagas por ordem de registro conforme desistências.

CAPÍTULO VIII – ENTREGA DE KITS

Art. 18º A entrega será realizada nas datas e locais divulgados no site oficial e Guia do Atleta.

Art. 19º Para retirar o kit, o atleta deve apresentar OBRIGATORIAMENTE:

1. Documento de identificação original e fotocópia;
2. Termo de responsabilidade preenchido e assinado;
3. Certificado médico assinado (100K, 75K e 46K) contendo:
   - Modalidade e confirmação de aptidão física;
   - Carimbo legível, assinatura do médico e data (máximo 9 meses);
4. Dados do plano de saúde (se houver);
5. Telefone de responsável em caso de emergência.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será entregue kit sem a documentação completa.

Art. 20º O Kit Atleta conterá: 1 camiseta técnica, número de peito, chip de cronometragem e brindes de parceiros.

Art. 21º Quem não puder comparecer poderá autorizar terceiro mediante formulário específico, cópia do documento e todos os itens do Art. 19º.

Art. 22º Antes das largadas das provas ULTRA (100K, 75K e 46K), será realizada a verificação obrigatória dos equipamentos exigidos neste regulamento.

§1º A não apresentação de qualquer item obrigatório impedirá o atleta de realizar a largada.

CAPÍTULO IX – GUIA DO ATLETA

Art. 23º Será oferecido Guia online com informações importantes, publicado no site com antecedência mínima de 15 dias.

CAPÍTULO X – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Seção I – Disposições Gerais

Art. 24º É responsabilidade do atleta portar todos os equipamentos obrigatórios durante toda a prova, sujeitando-se a desclassificação em caso de não cumprimento.

Parágrafo único. Itens adicionais poderão ser exigidos devido a condições climáticas, sendo definitivamente apresentados no congresso técnico.

Seção II – Equipamentos para Todas as Distâncias

Art. 25º Para todas as distâncias são obrigatórios:

1. Número de peito visível e afixado corretamente;
2. Recipiente para abastecimento (mochila, garrafa, squeeze). Não haverá copos descartáveis nos postos.

Seção III – Equipamentos Específicos por Distância

Art. 26º 100K – Ultra Endurance:

- Recipiente para água (mínimo 1,5L); podendo a organização exigir 2L conforme condições climáticas.
- Manta térmica (cobertor de alumínio);
- Lanterna frontal com pilhas novas + reserva;
- Luz intermitente LED traseira (ligada 22h30 às 6h);
- Casaco impermeável;
- Kit primeiros socorros (ataduras, antialérgico, antisséptico);
- Celular carregado com crédito e contato de emergência;
- Dispositivo GPS ou relógio com navegação GPX;

- Apito de emergência.

Art. 27º 75K – Ultra Clássica:

- Recipiente para água (mínimo 1,5L);
- Manta térmica;
- Lanterna frontal com pilhas novas;
- Luz intermitente LED traseira (opcional);
- Casaco impermeável;
- Kit primeiros socorros;
- Celular carregado com crédito;
- Apito de emergência.

Art. 28º 46K – Ultra de Entrada:

- Recipiente para água (mínimo 1L);
- Manta térmica;
- Casaco impermeável;
- Celular carregado;
- Kit primeiros socorros.

Art. 29º 24K e 8K:

- Recipiente para água (mínimo 500ml);
- Celular com bateria carregada, repelente e pequeno kit de primeiros socorros (antisséptico e curativo).

(Recomendado)

Seção IV – Elementos Recomendados

Art. 30º São recomendados para todas as distâncias:

- GPS ou relógio com navegação;
- Óculos de proteção;
- Blusa segunda pele;
- Calças compridas;
- Luvas;
- Meias de compressão;
- Par de meias reserva;
- Protetor solar;
- Boné ou viseira;
- Capa de chuva;
- Trekking poles;
- Alimento/suplemento de reserva;
- Protetor labial;
- Repelente de insetos.

CAPÍTULO XI – CRONOMETRAGEM

Art. 31º O chip será entregue com o kit. Seu uso é obrigatório, devendo ser fixado conforme instruções. Mau uso acarreta não marcação de tempo.

Art. 32º As colocações serão definidas pelo tempo bruto gasto para completar o percurso.

CAPÍTULO XII – TEMPO LIMITE E PONTOS DE CORTE

Seção I – Tempo Limite

Art. 33º Tempo máximo para ser considerado finisher:

Distância	Tempo Limite
100K	21 horas
75K	17 horas
46K	11 horas
24K	7 horas
8K	3 horas

Parágrafo único. A área de chegada fecha ao final do tempo limite de cada prova.

Seção II – Pontos de Corte

Art. 34º Haverá pontos de corte com horários estabelecidos. Locais e horários serão divulgados no Website oficial (floriapultratrailrun.com.br), Guia do Atleta e redes sociais.

§ 1º O atleta que não atingir o ponto de corte no horário será impedido de continuar, sendo considerado desclassificado.

§ 2º O atleta deverá acatar as determinações da organização quanto ao procedimento de retirada do percurso.

§ 3º A organização poderá estabelecer pontos de corte adicionais durante a prova por questões de segurança.

CAPÍTULO XIII – SEGURANÇA E POSTOS DE APOIO

Seção I – Segurança

Art. 35º A organização disponibilizará:

1. Equipe médica e de primeiros socorros;
2. Ambulâncias posicionadas estrategicamente;
3. Equipe de staffs treinados;
4. Fiscalização em pontos estratégicos.

Art. 36º A organização reserva-se o direito de interromper a participação de atleta que esteja colocando em risco sua integridade física.

Seção II – Postos de Apoio

Art. 37º Postos de abastecimento terão água e frutas. Não haverá copos plásticos ou garrafinhas descartáveis.

Art. 38º Os postos realizarão controle de passagem, primeiros socorros, comunicação com a central e aplicação de cortes.

Seção III – Controle de Percurso

Art. 39º É obrigatório passar por todos os postos de controle. Atleta que não passar ou não tiver registro será desqualificado.

CAPÍTULO XIV – ABANDONO DE PROVA

NOVA CLÁUSULA - ABANDONO VOLUNTÁRIO

Art. 40º O atleta que abandonar o percurso **fora de ponto oficial de controle** assume total responsabilidade por sua localização e segurança até o próximo ponto de acesso ou retorno ao local seguro.

§ 1º O abandono deve ser comunicado imediatamente à organização através dos números de emergência disponíveis no Guia do Atleta, informando localização aproximada e condição física.

§ 2º Até a chegada do resgate ou orientação da equipe de segurança, o atleta é responsável por manter-se em local seguro, visível e protegido das intempéries.

§ 3º A organização priorizará resgates de emergência médica. Abandonos por cansaço ou desidratação leve poderão ter tempo de resposta maior dependendo da localização e condições do terreno.

§ 4º O atleta deve portar celular carregado e sinalizadores (apito, lanterna) para facilitar localização em caso de abandono em área remota.

Art. 41º O participante que abandonar em ponto de controle oficial deverá entregar seu número de peito e chip (se ouver) ao staff, assinando termo de desistência.

Art. 42º O abandono não comunicado à organização acarretará busca ativa por equipes de resgate, podendo o atleta ser responsabilizado pelos custos operacionais gerados.

CAPÍTULO XV – REGRAS GERAIS

Art. 43º É responsabilidade do participante estar preparado fisicamente, gozar de boa saúde e ter nível adequado de preparação para a distância escolhida.

Art. 44º É obrigatório apresentar Certificado Médico no ato da retirada de kits (100K, 75K e 46K).

Art. 45º O participante deve conhecer e respeitar as regras de competição, normas ambientais e instruções da organização.

Art. 46º O mau trato ao meio ambiente será motivo de desclassificação e expulsão do evento.

Art. 47º O percurso poderá ser modificado antes ou durante a prova por razões de segurança. A organização não se responsabiliza por reclamações decorrentes de alterações.

Art. 48º A organização não se responsabiliza por pertences extraviados.

Art. 49º Dúvidas ou omissões serão dirimidas pela Comissão Técnica de forma soberana, não cabendo recurso.

CAPÍTULO XVI – NAVEGAÇÃO GPX

Art. 50º Para 100K, a navegação será primordialmente por arquivo GPX em dispositivo compatível. A organização disponibilizará o arquivo com antecedência.

Parágrafo único. O percurso contará também com sinalização física (placas, fitas refletivas) como referência secundária.

Art. 51º É responsabilidade do atleta utilizar arquivos GPX em dispositivo compatível e atentar-se à sinalização. A organização isenta-se de erros decorrentes de negligência do atleta.

Art. 52º Para demais distâncias, a sinalização física será o método principal, sendo recomendado o uso de GPS como backup.

CAPÍTULO XVII – CÓDIGO DE ÉTICA E PENALIDADES

Art. 53º É proibido acompanhamento por pessoas a pé, bicicleta, veículos ou animais.

Art. 54º O número de peito deve estar visível na frente, fixado corretamente, sem rasuras ou dobras.

Art. 55º Não cumprir o percurso oficial obtendo vantagem acarreta desclassificação.

Art. 56º É permitida assistência entre corredores, exceto ajuda na marcha (empurrar, puxar, etc.), salvo para transpor obstáculos.

Art. 57º Atleta que presenciar acidente deve prestar socorro ou comunicar imediatamente ao fiscal mais próximo.

Art. 58º Será desclassificado atleta que jogar resíduos no chão. Leve lixo até postos de abastecimento ou chegada.

Art. 59º Ao solicitar passagem em "single-track", o atleta da frente deve ceder independentemente da posição na prova.

Art. 60º Será desqualificado quem incorrer em condutas antidesportivas, desrespeitar a organização ou transgredir este regulamento.

CAPÍTULO XVIII – DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 61º Será desclassificado o atleta que:

1. Não utilizar número de peito adequadamente;
2. Não utilizar chip de cronometragem; (se ouver).
3. Não portar equipamentos obrigatórios;
4. Não passar por postos de controle;
5. Não cumprir o percurso oficial;
6. Não respeitar horários de corte;
7. For acompanhado por não credenciados;
8. Jogar lixo fora de locais apropriados;
9. Adotar conduta antidesportiva;
10. Desrespeitar instruções da organização;
11. Não prestar socorro em emergência quando solicitado;
12. Utilizar atalhos não autorizados;
13. Receber ajuda externa não autorizada;
14. Não comunicar abandono à organização;
15. Descumprir qualquer dispositivo deste regulamento.

CAPÍTULO XIX – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Art. 62º O Floripa Ultra Trail Run compromete-se com a preservação ambiental das trilhas e ecossistemas da Ilha de Santa Catarina.

Art. 63º É expressamente proibido:

1. Jogar lixo no percurso (carregar resíduos até postos ou chegada);
2. Danificar vegetação, rochas ou elementos naturais;
3. Fazer fogueiras ou fogo ao longo do percurso;
4. Capturar, perseguir ou perturbar fauna local;
5. Desviar do percurso demarcado;
6. Utilizar atalhos que comprometam a trilha;
7. Lavar equipamentos em nascentes, rios ou lagos.

Art. 64º Penalidades por infrações ambientais:

- **Advertência verbal:** infrações leves;
- **Penalidade de tempo:** infrações moderadas;
- **Desclassificação:** infrações graves;
- **Proibição de edições futuras:** infrações muito graves.

Art. 65º Práticas sustentáveis adotadas:

- Não utilização de copos/garrafas descartáveis;
- Coleta seletiva de resíduos;
- Compensação de carbono quando possível;
- Parceria com órgãos ambientais;
- Sensibilização dos atletas.

CAPÍTULO XX – RESPONSABILIDADES MÉDICAS E SEGUROS

Art. 66º A organização disponibilizará ambulâncias e médicos para assistência extra-hospitalar.

Art. 67º Cada corredor deve assumir responsabilidade por gastos relacionados a emergências médicas. O seguro do evento não cobre despesas hospitalares extras.
Parágrafo único. É fundamental detalhar dados de cobertura médica e telefone de emergência no Certificado Médico.

Art. 68º O participante tem ciência das dificuldades de resgate em algumas zonas do percurso, onde não há acesso de veículos e a atenção imediata é limitada.

Art. 69º Os corredores estão assegurados por Apólice de Acidentes Pessoais com cobertura por morte acidental, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares (conforme limites da apólice).
Parágrafo único. A cobertura é válida apenas durante a participação no evento, não cobrindo risco "initinere".

CAPÍTULO XXI – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 70º Ao inscrever-se, o participante autoriza automaticamente:

1. Uso de sua imagem em fotos e vídeos do evento;
2. Divulgação de seu nome em listas oficiais e resultados;
3. Recebimento de comunicações oficiais.

CAPÍTULO XXII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 71º A organização poderá suspender, adiar ou cancelar a prova por questões de segurança pública, vandalismo ou força maior.
§ 1º Sendo suspensa por estes motivos, a prova será considerada realizada sem designação de nova data.

§ 2º Os atletas assumem todos os riscos da suspensão, não gerando responsabilidade para a organização.

Art. 72º Em caso de cancelamento sem nova data, os inscritos deverão solicitar reembolso conforme procedimentos divulgados.

Art. 73º Em caso de adiamento com nova data divulgada, não haverá devolução do valor da inscrição.

CAPÍTULO XXIII – CLIMA

Art. 74º A organização poderá alterar o percurso se as condições climáticas puserem em risco a integridade física dos participantes.
Parágrafo único. A alteração será divulgada com a maior antecedência possível.

Art. 75º Percursos alternativos para condições climáticas adversas já estão previstos, garantindo a segurança dos atletas.

CAPÍTULO XXIV – COMUNICAÇÃO

Art. 76º O site oficial é o meio oficial de comunicação. O participante deve consultá-lo periodicamente e adicionar o e-mail oficial aos contatos seguros.

CAPÍTULO XXV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 77º Ao inscrever-se, o participante declara:

1. Ter efetuado controles médicos necessários;
2. Estar treinado para o esforço;
3. Conhecer o percurso e sua geografia;
4. Ser consciente dos riscos da atividade;
5. Conhecer as dificuldades de resgate em zonas remotas;
6. Saber que há zonas sem acesso de veículos;
7. Conhecer riscos de lesões traumatológicas;
8. Eximir organizadores, município, proprietários de terras e patrocinadores de responsabilidade por acidentes, danos e perdas;
9. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos;
10. Aceitar integralmente o regulamento;
11. Assumir despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros;
12. Isentar organizadores de responsabilidades sobre descumprimento deste regulamento.

Todos os arquivos de Atestado Médico, Termo de Responsabilidade e GPX disponíveis em nossa página:

floripaultratrailrun.com.br

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento tipo: _____, nº: _____, a retirar meu Kit Atleta.

Declaro ser de minha TOTAL responsabilidade o cuidado do mesmo após a retirada.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Não se esqueça de anexar fotocópia do documento de identificação

CAPÍTULO XXVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 78º A organização se reserva o direito de modificar este regulamento, avisando no site oficial e por e-mail.

Art. 79º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 80º Ao inscrever-se, o atleta declara ter lido, compreendido e aceitado todos os termos deste regulamento.

Art. 81º O atleta reconhece que participa por livre e espontânea vontade, assumindo todos os riscos inerentes ao trail running.

Art. 82º A participação implica aceitação integral deste regulamento.

Art. 83º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial.

FLORIPA ULTRA TRAIL RUN

Florianópolis – Santa Catarina

Onde a montanha encontra o mar

Dúvidas ou esclarecimentos: canais oficiais disponíveis na página oficial do evento floripaultratrailrun.com.br

E-mail: floripaultratrail@gmail.com